



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3090/2024

Processo Número: **9195/2024** | Data do Protocolo: 12/04/2024 18:10:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330039003700320034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e tratativas junto à Secretaria da Educação **com a finalidade de viabilizar a cessão de uma Van para o uso no transporte de alunos do município de Santa Mercedes.**

## JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Valdir Verona e o nobre Vereador Robson Rodrigues da Silva enviaram ao nosso gabinete o Ofício nº 51/2024 com a solicitação de tratativas para a cessão de uma Van para transporte de alunos da Educação do município de Santa Mercedes.

No aludido ofício os solicitantes destacam: *“Expressando os nossos cordiais cumprimentos, precedidos do habitual respeito, vimos através do presente, solicitarmos de V. Exa., a imprescindível, fundamental e decisiva intercessão de V. Exa. junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, no sentido de contemplar o município de Santa Mercedes/SP, com a disponibilização de uma Van para a Educação - Transporte de Alunos.*

*Mister se faz, ressaltar que a solicitação em epígrafe está amparada na necessidade do transporte diário dos alunos do Distrito de Terra Nova D'Oeste para o Distrito Sede do município de Santa Mercedes (24 km ida/volta) nos períodos: Manhã, Tarde e Noite. Outrossim, conduzir os alunos da zona rural, percorrendo enorme extensão de estradas de terra, que no decorrer do tempo, naturalmente, danifica os veículos existentes, causando gastos excessivos em sua manutenção”.*

Nesse sentido, **a viabilização da cessão de uma Van para o uso no transporte de alunos do município de Santa Mercedes**, se revela salutar já que contribuirá sobremaneira para o bem-estar e a qualidade de vida dos alunos do município de Santa Mercedes-SP.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em     /     /2024

**Carla Morando**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 12/04/2024 18:08

Checksum: **85B6DC5DA38A289EE759928ED68DE69E5B078219415233D0BA2107C974867902**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 44.919.066/0001-55**

**Paço Municipal "Joaquim Romílio Pinheiro"**

**www.santamercedes.sp.gov.br**

Santa Mercedes, 04 de abril de 2024.

Ofício GAB. nº 051/2024.

Ref.: **VAN PARA A EDUCAÇÃO.**

**Excelentíssima Sra. Deputada,**

Expressando os nossos cordiais cumprimentos, precedidos do habitual respeito, vimos através do presente, **solicitarmos de V. Exa., a imprescindível, fundamental e decisiva intercessão de V. Exa. junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, no sentido de contemplar o município de Santa Mercedes/SP, com a disponibilização de uma Van para a Educação - Transporte de Alunos.**

Mister se faz, ressaltar que a solicitação em epígrafe está amparada na necessidade do transporte diário dos alunos do Distrito de Terra Nova D'Oeste para o Distrito Sede do município de Santa Mercedes (24 km ida/volta) nos períodos: Manhã, Tarde e Noite. Outrossim, conduzir os alunos da zona rural, percorrendo enorme extensão de estradas de terra, que no decorrer do tempo, naturalmente, danifica os veículos existentes, causando gastos excessivos em sua manutenção.

Contando com a inerente e conhecida sensibilidade social de V. Exa., que indubitavelmente, resultará em indispensáveis providências no sentido de concretizar o pedido supra, assim, aproveitamos o átimo para externarmos protestos de profundo respeito e elevada consideração por sua insigne pessoa.

Atenciosamente,

**Valdir Verona**  
**- Prefeito Municipal -**

**Robson Rodrigues da Silva**  
**- Vereador -**

**A**  
**Exma. Sra.**  
**CARLA MORANDO**  
**DD. DEPUTADA ESTADUAL**  
**SÃO PAULO/SP.**